



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7423

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.890,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 14 00	222	100	5.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	1.500,00
02 08 01 10 301 0020 3052	4 4 90 52 00	435	153	27.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	851	100	13.390,00
Total:				46.890,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	389	153	27.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	858	100	13.390,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	942	100	6.500,00
Total:				46.890,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo